



- 189

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.409

De 14 de outubro de 1994

Projeto de Lei nº 120/94

Autor: Vereador Márcio Eduardo dos Santos

Denomina	Professora
Maria	Apparecida
Oliveira,	de
da cidade.	via pública

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 de outubro de 1994, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA PROFESSORA MARIA APPARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA**, a via pública da sede do Município, localizada no Loteamento Vila Aracoara, conhecida como Rua "S", que tem o seu início na Rua Dr. Savério Lia Rolfsen e término na Avenida José Antonio A. Filpi.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de outubro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").